

ACÓRDÃO Nº 4.229

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 15.993.2004-00-TCE (C/02 Anexos e Proc. nº

15.718.2004-00-TCE - Apenso.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de

Tarauacá, exercício de 2003.

RESPONSÁVEL: Senhor Jasone Ferreira da Silva.

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

V.V. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Desapensamento e prosseguimento da instrução do Processo nº 15.718.2004-00-TCE – Apenso. Registro e Autuação de processo autônomo.

v.v. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Desapensamento e arquivamento do Processo nº 15.718.2004-00-TCE – Apenso.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 15 de dezembro de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

(ACÓRDÃO Nº 4.229 - FL. 02)

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Voto Vencedor

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.